



Governo do Município  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI Nº 1.597/2020, de 23 de novembro de 2020**

Renomeia a Rua Marechal Deodoro e dá  
outras providências.

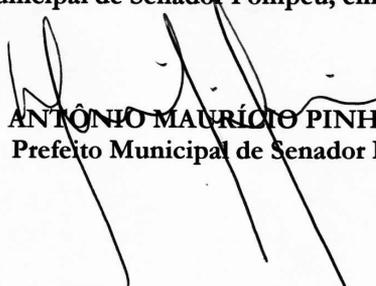
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica renomeada toda a extensão da Rua Marechal Deodoro, a qual passará a denominar-se RUA ANTONIO MARTINS DA COSTA (TOINHO DO DOCA).

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, em 23 de novembro de 2020.**

  
**ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**  
**Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE**



Governo do Município  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Gabinete do Prefeito*

---

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A LEI Nº 1.597/2020, de 23 de novembro de 2020**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 23 de novembro de 2020.



**ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**  
Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**AUTÓGRAFO DE LEI**

**SENADOR POMPEU, CEARÁ, 23 DE novembro DE 2020.**

---

**PREFEITO MUNICIPAL**

Renomeia a Rua Marechal Deodoro e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeada toda a extensão da Rua Marechal Deodoro, a qual passará a denominar-se RUA ANTONIO MARTINS DA COSTA (TOINHO DO DOCA).

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu, em 17 de novembro de 2020.

**Alexandre Martins da Silva**  
**Presidente em exercício da Câmara Municipal**